

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

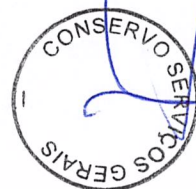
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representada pela reitora, Prof.^a Sandra Regina Goulart Almeida, nomeada pelo Decreto de 1º de março de 2018, publicada no DOU - Seção 2 - de 2 de março de 2018, inscrita no CPF n.º 452.170.336-49, portadora da Carteira de Identidade n.º M-2.773.517 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quatorze do contrato n.º 021/2016, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 16/11/20 a 16/11/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.238.467,68 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 103.205,64 (cento e três mil duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha de formação de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada resguarda o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.

CLÁUSULA QUARTA: Em face da calamidade em saúde pública, instaurada pelo COVID-19 e reconhecida por todas as autoridades nacionais, regulada especialmente pela Lei n.º 13.979/2020, fica ressalvada a possibilidade de revisão dos termos contratados, durante o período da presente prorrogação, de modo a adequar a execução do presente contrato às determinações do Ministério da Economia e ao interesse público subjacente à manutenção da prestação dos serviços ora contratados.



CLÁUSULA QUINTA: Poderá ser aplicado nessa contratação o disposto no Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Portaria Interministerial nº3, de 11 de setembro de 2018, em caso de edição de regulamentação que viabilize a sua implementação.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800028 para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2020.

Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda

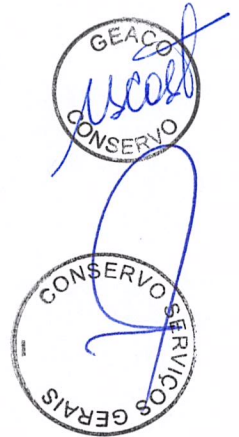


PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

ESPECIFICAÇÃO	Preço médio de mercado
a) botina em vaqueta de couro lisa, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço taloneira simples;	61,92
b) capacete de segurança classe "A" em polietileno ou PVC;	29,50
b) Óculos de segurança lentes escuras em policarbonato tonalidade "6", com protetores laterais fixos, haste total	9,00

CUSTO EPI - ARQUITETOS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DURABIL.(MESES)	DEPREC.MENSAL
botina em vaqueta de couro liso	61,92	2	123,84	12	10,32
capacete de segurança	29,50	1	29,50	12	2,46
óculos de segurança lente incolor	9,00	1	9,00	12	0,75
Total Mensal					13,53
		Custo EPI			13,53



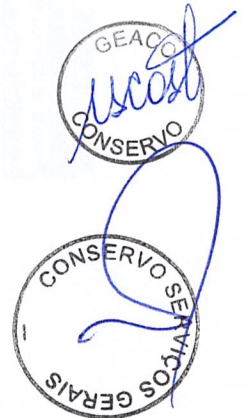
AUXÍLIO CRECHE PARA POSTOS DA CONVENÇÃO DO SENGE/OUTRAS-SINAENCO (SE UTILIZADA PELO PROPONENTE): DEMONSTRAR CÁLCULO

AUXÍLIO CRECHE ITEM 1.1.	Valor mensal unitário	% estimado de pais (mães) que têm filhos em idade de creche no ano sobre o quantitativo total estimado de postos	Valor do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Valor mensal médio de mercado - período integral - 0 a 6 meses	R\$ 620,75	2,9	R\$ 21.602,10	R\$ 1.296,13	R\$ 891,66	R\$ 3.390,06	R\$ 27.179,95	R\$ 2.265,00
Valor mensal CCT - 7 meses a 24 meses	R\$ 266,34	2,73	R\$ 8.718,26	R\$ 523,10	R\$ 359,86	R\$ 1.368,18	R\$ 10.969,40	R\$ 914,12

Observação 1: Cálculos para simples lançamento como itens de despesa no sistema Comprasnet

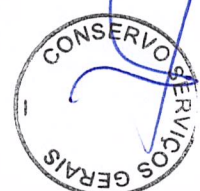
Observação 2: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 0 a 6 meses (se devida) considerar-se-á o valor unitário pago pelo empregado (no máximo igual a 2,453 x R\$253,06), acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.

Observação: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 7 a 24 meses (se devida) considerar-se-á o valor de R\$253,06 previsto na CCT acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.



VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS DE VIAGENS EVENTUAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO REFERENTES AO ITEM 1.1 (POSTOS DP/PRA E DP/PROPLAN)									
DESCRIÇÃO	Deslocamentos de BH para interior de Minas Gerais (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete)	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE DIÁRIAS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO CIDIÁRIAS PIDELOCAMENTO DE BH P/INTERIOR-MG INCLUIDOS DESP. IND., LUCRO E IMPOSTOS
Valor Máximo Unitário da diária	R\$ 177,00	Diária	5	R\$ 885,00	R\$ 53,10	R\$ 34,47	R\$ 161,63	R\$ 1.134,20	R\$ 226,84
DESCRIÇÃO	Taxa de Deslocamento por via aérea ou terrestre (ônibus) para Qualquer Cidade	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE DESLOCAMENTO	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Taxa de deslocamento	R\$ 95,00	taxa	5	R\$ 475,00	R\$ 28,50	R\$ 18,50	R\$ 86,75	R\$ 608,75	R\$ 121,75
DESCRIÇÃO	Unidade	Unitário estimado	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM PASSAGENS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + IMPOSTOS	VALOR UNIT ESTIMADO COM PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Passagens ida e volta (aéreo, terrestre)	Passagem	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00	R\$ 135,00	R\$ 87,62	R\$ 410,91	R\$ 2.883,53	R\$ 576,71
12) TOTAL ESTIMADO COM DESPESAS DE VIAGENS									
R\$ 3.610,00									

DESCRIÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Rio de Janeiro	Deslocamentos para BH/São Paulo	Deslocamentos para outras Capitais	Demais deslocamentos (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete etc)	Taxa de Deslocamento Única
Valor Unitário da diária	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00	R\$ 95,00
Valor da Taxa de deslocamento	R\$ 216,60				
R\$ 140,57					R\$ 659,27
R\$ 4.626,48					



VALORES MÁXIMOS DE DIÁRIAS PERMITIDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAIS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE INTERESSE DA UFGM					
DESCRIÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Rio de Janeiro	Deslocamentos para BH/São Paulo	Deslocamentos para outras Capitais	Demais deslocamentos (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete etc)	Taxa de Deslocamento Única
Valor Unitário da diária	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00	R\$ 95,00
Valor da Taxa de deslocamento	R\$ 216,60				
R\$ 140,57					R\$ 659,27
R\$ 4.626,48					

OBS.: Deverá ser descontado do funcionário em viagem o valor do vale-alimentação e do vale-transporte (caso faça jus a este) em número ao dias de estadia na cidade de destino. Exemplo:
- ida e volta no mesmo dia: 1 vale-alimentação e o vale-transporte de um dia;
- ida em um dia e volta no outro: 2 vales-alimentação e o vale-transporte de dois dias;

ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA) PARA O ITEM 1.1

PROCESSO N.º 23072.04/7807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2015 - DLO/UFMG
 LICITANTE: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 17.027.806/0001-76
 ANEXOS IA, E, IB

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1) Arquit. de Edificações Junior	2) Arquiteto Edificações Sênior	3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	5) Desenhista Projetista Master	7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	10) Engenheiro Mecânico Sênior			
1) Arquit. de Edificações Junior	R\$ 8.882,50	R\$ 6.056,25	R\$ 2.302,39	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50			
Arquit. de Edificações Junior - CBO 2141-05	Arquiteto de Edificações Sênior - CBO 2141-05	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas CBO 2141-05	Desenhista Projetista Master - CBO 3185-05	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias - CBO 2192-40	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade - CBO 2143-05	Engenheiro Mecânico Sênior - CBO 2144-05			
01/05/2019	01/05/2019	01/05/2019	01/05/2019	01/05/2019	01/05/2019	01/05/2019			
0	0	0	1	2	1	1			
Quantidade estimada de postos (diar/mês/ano)									

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO									
Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	
Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
R\$ 8.882,50	R\$ 10.348,72	R\$ 6.966,62	R\$ 4.260,14	R\$ 10.589,04	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50	R\$ 10.589,04	R\$ 9.624,69
R\$ 8.882,50	R\$ 10.348,72	R\$ 6.966,62	R\$ 4.260,14	R\$ 10.589,04	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50	R\$ 10.589,04	R\$ 9.624,69
Total da Remuneração									

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS									
Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	
Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 29,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ 482,46	R\$ 482,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 492,46	R\$ 527,10	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Total de benefícios mensais e diários									

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).



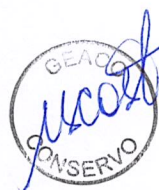
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
	Valor (R\$)		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
III	Insumos diversos	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53
A	EPI	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Outros (especificar)								
Total de Insumos Diversos:		R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 1.776,50	R\$ 2.069,74	R\$ 1.393,32	R\$ 852,03	R\$ 2.117,81	R\$ 1.776,50	R\$ 1.924,94	R\$ 1.924,94
B - SESI OU SESC	1,50%	R\$ 133,24	R\$ 155,23	R\$ 104,50	R\$ 63,90	R\$ 159,84	R\$ 133,24	R\$ 144,37	R\$ 144,37
C - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 88,83	R\$ 103,49	R\$ 69,67	R\$ 42,60	R\$ 105,89	R\$ 88,83	R\$ 96,25	R\$ 96,25
D - INCRA	0,20%	R\$ 17,77	R\$ 20,70	R\$ 13,93	R\$ 8,52	R\$ 21,18	R\$ 17,77	R\$ 19,25	R\$ 19,25
E - Salário Educação	2,50%	R\$ 222,06	R\$ 258,72	R\$ 174,17	R\$ 106,50	R\$ 264,73	R\$ 222,06	R\$ 240,62	R\$ 240,62
F - FGTS	8,00%	R\$ 710,60	R\$ 827,90	R\$ 557,33	R\$ 340,81	R\$ 847,12	R\$ 710,60	R\$ 769,98	R\$ 769,98
G - Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,68%	R\$ 326,88	R\$ 380,83	R\$ 256,37	R\$ 156,77	R\$ 389,68	R\$ 326,88	R\$ 354,19	R\$ 354,19
H - SEBRAE	0,60%	R\$ 53,30	R\$ 62,09	R\$ 41,80	R\$ 25,56	R\$ 63,53	R\$ 53,30	R\$ 57,75	R\$ 57,75
Total	37,48%	R\$ 3.329,16	R\$ 3.878,70	R\$ 2.611,09	R\$ 1.596,70	R\$ 3.969,77	R\$ 3.329,16	R\$ 3.607,34	R\$ 3.607,34

Observação: A licitante deve preencher o item G do Módulo 4.1da planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFP ou outro documento apto a fazê-lo.

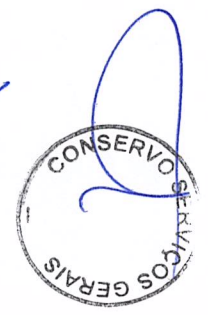
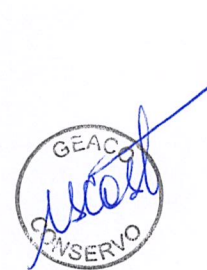
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário			Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º Salário	8,33%	R\$ 740,18	R\$ 862,36	R\$ 590,53	R\$ 355,00	R\$ 740,18	R\$ 740,18	R\$ 802,03	R\$ 802,03
Subtotal	8,33%	R\$ 740,18	R\$ 862,36	R\$ 590,53	R\$ 355,00	R\$ 740,18	R\$ 740,18	R\$ 802,03	R\$ 802,03
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	R\$ 277,42	R\$ 323,21	R\$ 217,58	R\$ 133,05	R\$ 330,72	R\$ 277,42	R\$ 300,60	R\$ 300,60
Total	11,46%	R\$ 1.017,60	R\$ 1.185,57	R\$ 798,11	R\$ 488,05	R\$ 1.213,10	R\$ 1.017,60	R\$ 1.102,63	R\$ 1.102,63



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 13,32	R\$ 15,52	R\$ 10,45	R\$ 6,39	R\$ 15,88	R\$ 13,32	R\$ 14,44
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre atestado de maternidade	0,06%	R\$ 4,89	R\$ 5,82	R\$ 3,92	R\$ 2,40	R\$ 5,85	R\$ 4,89	R\$ 5,41
Total	0,21%	R\$ 18,32	R\$ 21,34	R\$ 14,37	R\$ 8,79	R\$ 21,64	R\$ 18,32	R\$ 19,85

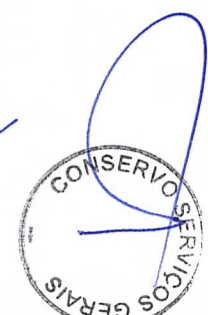
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Eng. Civil Sr Espec. Inst. Hidrosanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 73,72	R\$ 85,89	R\$ 57,82	R\$ 35,36	R\$ 87,89	R\$ 73,72	R\$ 79,88
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 5,90	R\$ 6,87	R\$ 4,63	R\$ 2,83	R\$ 7,03	R\$ 5,90	R\$ 6,39
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 309,11	R\$ 360,14	R\$ 242,44	R\$ 148,25	R\$ 368,50	R\$ 309,11	R\$ 334,94
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 13,32	R\$ 15,52	R\$ 10,45	R\$ 6,39	R\$ 15,88	R\$ 13,32	R\$ 14,44
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 4,89	R\$ 5,82	R\$ 3,92	R\$ 2,40	R\$ 5,95	R\$ 4,89	R\$ 5,41
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 284,24	R\$ 331,16	R\$ 222,93	R\$ 136,32	R\$ 338,85	R\$ 284,24	R\$ 307,99
Total	7,78%	R\$ 691,29	R\$ 805,40	R\$ 542,19	R\$ 331,55	R\$ 824,10	R\$ 691,29	R\$ 749,05

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 986,85	R\$ 1.149,74	R\$ 773,99	R\$ 473,30	R\$ 1.176,44	R\$ 986,85	R\$ 1.069,30
B - Ausência por doença	1,66%	R\$ 147,45	R\$ 171,79	R\$ 115,65	R\$ 70,72	R\$ 175,78	R\$ 147,45	R\$ 159,77
C - Licença paternidade	0,07%	R\$ 6,22	R\$ 7,24	R\$ 4,88	R\$ 2,98	R\$ 7,41	R\$ 6,22	R\$ 6,74
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 103,93	R\$ 121,08	R\$ 81,51	R\$ 49,84	R\$ 123,89	R\$ 103,93	R\$ 112,61
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 4,44	R\$ 5,17	R\$ 3,48	R\$ 2,13	R\$ 5,29	R\$ 4,44	R\$ 4,81
F - Outros (especificar)								
G - Imprevisto	14,08%	R\$ 1.248,88	R\$ 1.455,03	R\$ 979,51	R\$ 598,98	R\$ 1.488,82	R\$ 1.248,88	R\$ 1.353,23
H - submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,27%	R\$ 468,08	R\$ 545,35	R\$ 367,12	R\$ 224,50	R\$ 558,01	R\$ 468,08	R\$ 507,19
Total	19,33%	R\$ 1.716,96	R\$ 2.000,38	R\$ 1.346,63	R\$ 823,47	R\$ 2.046,83	R\$ 1.716,96	R\$ 1.860,42

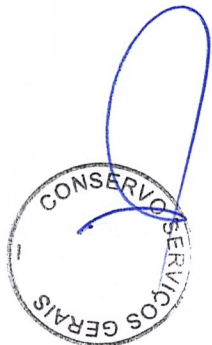


QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias		Eng. Eletricista Junior Sem Pertenciosidade		Engenheiro Mecânico Sênior	
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$	3.329,16	R\$	3.878,70	R\$	3.878,70	R\$	2.611,09	R\$	1.596,70	R\$	3.988,77	R\$	3.329,16	R\$	3.607,34
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$	1.017,60	R\$	1.185,57	R\$	798,11	R\$	798,11	R\$	488,05	R\$	1.213,10	R\$	1.017,60	R\$	1.102,63
4.3	Afastamento Maternidade	R\$	18,32	R\$	21,34	R\$	14,37	R\$	14,37	R\$	8,79	R\$	21,84	R\$	18,32	R\$	19,85
4.4	Custo de Rescisão	R\$	691,29	R\$	805,40	R\$	805,40	R\$	542,19	R\$	331,55	R\$	824,10	R\$	691,29	R\$	749,05
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	1.716,96	R\$	2.000,38	R\$	1.346,63	R\$	1.346,63	R\$	823,47	R\$	2.046,83	R\$	1.716,96	R\$	1.860,42
4.6	Outros (Especificar)	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Total:		R\$	6.773,33	R\$	7.891,39	R\$	5.312,38	R\$	6.773,33	R\$	3.245,56	R\$	8.074,64	R\$	6.773,33	R\$	7.339,29

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Arquit. de Edificações Junior		Arquiteto Edificações Sênior		Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas		Desenhista Projetista Master		Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias		Eng. Eletricista Junior Sem Pertenciosidade		Engenheiro Mecânico Sênior	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	6,00%	R\$ 940,76	R\$ 1.095,82	R\$ 767,10	R\$ 482,15	R\$ 1.121,23	R\$ 940,76	R\$ 1.019,25							
B - Lucro	3,89%	R\$ 647,19	R\$ 753,86	R\$ 527,72	R\$ 331,69	R\$ 771,34	R\$ 647,19	R\$ 701,18							
C - Tributos	14,25%	R\$ 2.869,49	R\$ 3.342,45	R\$ 2.339,79	R\$ 1.470,64	R\$ 3.419,96	R\$ 2.869,49	R\$ 3.103,90							
C.1 - Trib. Federais	0,25%	R\$ 1.760,03	R\$ 2.050,12	R\$ 1.435,13	R\$ 902,03	R\$ 2.097,66	R\$ 1.760,03	R\$ 1.906,87							
C.1.1 - PIS	1,65%	R\$ 289,69	R\$ 337,44	R\$ 236,31	R\$ 148,47	R\$ 345,26	R\$ 289,69	R\$ 313,86							
C.1.2 - COFINS	7,60%	R\$ 1.420,25	R\$ 1.654,34	R\$ 1.158,08	R\$ 727,89	R\$ 1.692,71	R\$ 1.420,25	R\$ 1.538,75							
C.2 - Trib. Estaduais	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
C.3 - Trib. Municipais	5,00%	R\$ 908,81	R\$ 1.058,60	R\$ 741,04	R\$ 465,77	R\$ 1.083,15	R\$ 908,81	R\$ 984,63							
C.3.1 - ISSQN	5,00%	R\$ 908,81	R\$ 1.058,60	R\$ 741,04	R\$ 465,77	R\$ 1.083,15	R\$ 908,81	R\$ 984,63							
C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							
Total		R\$ 4.457,44	R\$ 5.192,12	R\$ 3.634,61	R\$ 2.284,48	R\$ 5.312,54	R\$ 4.457,44	R\$ 4.829,33							



ANEXO I-B		Quadro-resumo do Custo por empregado -- (Valor por empregado)									
		Arquit. de Edificações Junior	Arquiteto Edificações Sênior	Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	Desenhista Projetista Master	Engenheiro Civil Especializado em Instalações Hidrossanitárias	Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	Engenheiro Mecânico Sênior			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 8.882,50	R\$ 10.348,72	R\$ 6.966,62	R\$ 4.260,14	R\$ 10.589,04	R\$ 8.882,50	R\$ 9.624,69			
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 492,46	R\$ 527,10	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00			
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (unif., mat. eqüip. e outros)	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ -	R\$ 13,53	R\$ 13,53	R\$ 13,53			
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 6.773,33	R\$ 7.891,39	R\$ 5.312,38	R\$ 3.248,56	R\$ 8.074,64	R\$ 6.773,33	R\$ 7.339,29			
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 15.679,36	R\$ 18.263,64	R\$ 12.764,99	R\$ 8.035,80	R\$ 18.667,21	R\$ 15.679,36	R\$ 16.987,51			
	Subtotal (A + B + C + D):	R\$ 4.457,44	R\$ 5.192,12	R\$ 3.634,61	R\$ 2.284,48	R\$ 5.312,54	R\$ 4.457,44	R\$ 4.829,33			
	CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO	R\$ 20.136,80	R\$ 23.455,76	R\$ 16.419,60	R\$ 10.320,27	R\$ 23.969,75	R\$ 20.136,80	R\$ 21.816,84			
	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA-POSTO	R\$ 91,54	R\$ 106,62	R\$ 109,47	R\$ 46,92	R\$ 109,09	R\$ 91,54	R\$ 99,17			
	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	0	0	0	2640	5280	2640	2640			
	VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.868,80	R\$ 575.995,20	R\$ 241.665,60	R\$ 261.808,80			
	VALOR GLOBAL ANUAL										



ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/IPRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL	
					[a]	[b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 20.136,80	R\$ 91,54	0	R\$	R\$
2) Arquiteto Edificações Sênior	0	R\$ 23.455,76	R\$ 106,62	0	R\$	R\$
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 16.419,60	R\$ 109,47	0	R\$	R\$
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 16.621,79	R\$ 110,82	0	R\$	R\$
5) Desenhista Projetista Master	1	R\$ 10.320,27	R\$ 46,92	2640	R\$	R\$ 123.868,80
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	0	R\$ 22.921,27	R\$ 104,19	0	R\$	R\$
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	2	R\$ 23.999,75	R\$ 109,09	5280	R\$	R\$ 575.995,20
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	1	R\$ 20.136,80	R\$ 91,54	2640	R\$	R\$ 241.665,60
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.337,59	R\$ 124,27	0	R\$	R\$
10) Engenheiro Mecânico Sênior	1	R\$ 21.816,84	R\$ 99,17	2640	R\$	R\$ 261.808,80
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 8.334,80	R\$ 37,89	0	R\$	R\$
TOTAL	5				R\$	1.203.338,40
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:						
				QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS				5	R\$ 226,84	R\$ 1.134,20
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO				5	R\$ 121,75	R\$ 608,75
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)				5	R\$ 576,71	R\$ 2.883,53
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS						
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES				6	R\$ 2.265,00	R\$ 13.590,00
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES				6	R\$ 914,12	R\$ 5.484,72
17) PLANO DE SAÚDE				6	R\$ 1.904,68	R\$ 11.428,08
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE						
					R\$	1.238.467,68
VALOR MENSAL					R\$	103.205,64

